



Catarina Sarmento e Castro

Ministra da Justiça

Intervenção da Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro, por ocasião da Sessão de Abertura do XVI Encontro Anual do Conselho Superior de Magistratura, subordinado ao tema "A Independência do Poder Judicial"

Vila Nova de Gaia, 20 de outubro de 2022



A independência do poder judicial é um dos temas clássicos da teoria da organização do Estado. Contudo, o facto de se apresentar como um tema clássico de separação de poderes, não autoriza a que nos demitamos de uma reflexão continuada, uma reflexão que leve em conta os desafios com que novos tempos sempre nos interpelam.

A nossa Constituição é clara em matéria de independência do poder judicial, determinando, no seu artigo 203.º, que o poder judicial é independente; independência que é, apesar e por causa disso, subordinação, já que se sujeita à lei, mas somente à lei. Independência – de tribunal e de juiz - , ela própria garantia de imparcialidade: porque apenas isso garante o seu fim último – assegurar a todas e a todos *o direito* a um tribunal independente e imparcial, o direito de cada um e cada uma a um processo justo e equitativo.

A independência dos tribunais é, igualmente, condição necessária para a credibilidade e aceitação das suas decisões, contribuindo dessa forma para, a um tempo, pacificar os conflitos e as tensões



sociais e criar um ambiente propício à confiança e ao investimento.

Vários são os estudos internacionais que destacam isso mesmo: a confiança na independência dos tribunais é condição para o investimento – nacional e internacional –, o que cria, naturalmente, as condições para que a comunidade continue a prosperar e para que possamos aplicar os resultados desse desenvolvimento ao serviço de todos, nomeadamente, melhorando os meios materiais e humanos na área da Justiça.

Um aspeto em que a independência e também a cooperação são especialmente vívidas: vivemos tempos de escrutínio acentuado das atividades de todos os poderes do Estado. Não poderia ser de outra maneira e é salutar que assim seja, numa democracia se mantém viva, desperta e alerta.

Contudo, em tempos de incerteza, há um desígnio comum de que não podemos abdicar enquanto baluartes e guardiões dos direitos, liberdades e garantias de todos e de cada um dos



elementos da comunidade: o de lhes assegurar transparência e de lhes transmitir confiança e serenidade.

Se, portanto, o mediatismo da Justiça está na ordem do dia, nem por isso podemos permitir que seja contagiada a atividade dos poderes do Estado, ou que se siga o caminho mais fácil, menos ponderado ou mais apto a satisfazer e alimentar os populismos de diversa ordem, que constituem, hoje como no passado, uma ameaça séria à nossa identidade, às instituições, à paz e à tranquilidade social.

É o Estado de Direito que devemos preservar. O Estado de Direito, pelo qual tantos homens e mulheres das mais diversas classes e profissões se bateram, e para cuja manutenção e fortalecimento, hoje, tantos homens e mulheres continuam a bater-se.

Escrutínio, crítica ou acompanhamento de proximidade não podem significar, sabêmo-lo bem – e, também aqui, a bem da independência – que o julgamento de uma determinada questão esteja já pré-determinado ou pré-ordenado, para satisfação de



interesses particulares, imediatistas, económicos e financeiros, ou, simplesmente, para efeitos de sensacionalismo.

A Justiça tem sabido e saberá resistir.

Uma instrumentalização da Justiça com finalidades estranhas à defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias seria, não tenhamos dúvidas, uma ameaça real e atual à independência de todos os poderes do Estado, com impacto, não apenas na qualidade das decisões e opções tomadas, mas, igualmente, no acentuar de clivagens sociais e no esmagamento dos direitos e interesses dos nossos concidadãos, afastando Direito e Justiça, e, com isso, minando a confiança nas instituições.

Ceder, por pouco que seja, às investidas do imediatismo, do sensacionalismo e do populismo, abriria a brecha por onde eles se insinuariam nas instituições. Daí à sua desacreditação pela comunidade, e, logo de seguida, à fragilização dos direitos e interesses de todos e de cada um dos membros dessa comunidade, em especial dos mais desfavorecidos, seria apenas um passo.



Temos, todas e todos, nas vestes que envergamos, um dever de honrar o passado das nossas instituições, porquanto a sua perenidade e reputação ultrapassam cada um dos atores que, num determinado tempo, brevemente, lhes emprestam rosto. Temos, sobretudo, de lhes deixar sempre às instituições um melhor futuro.

Numa comunidade em constante evolução, a jurisprudência, enquanto *direito dos prudentes*, não pode, por outro lado, ser uma realidade desgarrada e apartada da vida social. Ao contrário, precisa dessa união para reafirmar, diariamente, o compromisso de *confiança* com os nossos concidadãos, para chegar a decisões mais justas, mais sólidas e também mais compreensíveis, sem que essa compreensibilidade redunde em senso comum ou transija perante as preconceções que se formam sobre os mais variados temas.

O investimento noutras ciências, e na tecnologia, reforça, por isso, a independência dos intervenientes da Justiça, juntando à sua capacidade crítica, formação e informação, novas ferramentas



que permitem desafiar, ler, interpretar, compreender e aplicar as metodologias que vão sendo criadas e desenvolvidas às realidades sobre as quais intervêm.

A formação e difusão de conhecimento nestas áreas; o recurso, há muito previsto - e que se quer efetivo - à assistência técnica especializada, contribuem decisivamente para a qualidade das decisões, e demonstram que a Justiça caminha, lado a lado, com as melhores práticas, para alcançar o resultado mais justo.

O último orçamento do Estado aprovado e o que atualmente se encontra em discussão são marcos incontornáveis na área da Justiça, pelo reforço dos meios financeiros a esta alocados. Eles deixam clara a aposta na melhoria das condições dos profissionais que, todos os dias, nas mais diferentes áreas da Justiça, mantêm a coesão e a paz social, enquanto defendem os valores, princípios e garantias de todos, sem exceção.

Também estes recursos contribuem, pelas melhorias que trazem, para o reforço da independência do poder judicial e para o reforço da excelência da sua atuação, nas mais variadas frentes.



O Governo está, efetivamente, empenhado na permanente concretização da independência do poder judicial, dotando-o dos meios necessários para o desenvolvimento da sua atividade: veja-se o que já se concretizou ao nível da investigação criminal, com a planificação plurianual do reforço dos meios humanos (quer ao nível das perícias, quer ao nível da investigação).

Todo este trabalho invisível de levantamento e planeamento dos recursos, designadamente recursos humanos, foi realizado pelo Ministério da Justiça, prevendo-se que outras áreas do judiciário – nomeadamente, os oficiais de justiça – venham a ter, a breve trecho, mais recursos humanos nas suas fileiras.

De igual forma, há efetivamente um plano de prioridades no edificado afeto aos diversos organismos judiciais, ao abrigo de uma visão proativa e não meramente reativa – estão já em curso investimentos na sua modernização e melhoria. Situações como a que verificava no Juízo de Família e Menores de Aveiro, por exemplo, e cuja solução está em vias de se alcançar, não devem nem podem manter-se.



Também o investimento na área tecnológica é um marco desta legislatura, permitindo reforço e resiliência de meios, tendo em vista dotar o judiciário de ferramentas melhoradas e otimizadas às suas funções, e que permitam, entre outras valências, através da análise dos dados recolhidos, encontrar novas formas de fazer face aos desafios que se vão colocando, aumentando a celeridade da justiça e criando, ao mesmo tempo, uma rede que garanta a segurança e a operacionalidade dos sistemas.

O nosso trabalho no Ministério da Justiça não se está cingindo a colocar *remendos* sobre o sistema: estamos a introduzir reformas que se querem perenes e que, melhorando a estrutura de base, permitirão a melhoria da qualidade de trabalho e dos serviços prestados pelos profissionais, evitando entraves à celeridade da atividade judiciária e repetidas situações de indisponibilidade dos serviços informáticos. É uma reforma politicamente ingrata porque de resultado, mas não percebido – quando resiliente, a infraestrutura deixará de ter visibilidade, como tudo o que não traz problemas. Mas é um caminho – a par de outros, esses sim mais visíveis - que não pode deixar de ser feito.

Também no plano legislativo o Governo concretiza as suas funções, sempre com respeito pela independência do poder judiciário, por si, ou apresentando à Assembleia da República propostas legislativas que têm em vista a melhoria, proativa, da área da Justiça.

Exemplos claros do que acabei de referir são a proposta já concretizada de alteração do Código de Processo Penal, que sanou, entre outras, as questões relativas ao regime dos impedimentos, bem como a proposta de lei dos metadados, que salvaguarda os interesses da investigação criminal, em simultâneo com a tutela dos direitos dos cidadãos. Ambas as propostas foram apresentadas no primeiro mês de mandato deste Executivo.

Saliento, igualmente, a proposta de transposição para o ordenamento jurídico nacional da diretiva do registo criminal, já aprovada pela Assembleia da República, e a proposta, atualmente em discussão, a respeito da transposição da diretiva relativa ao combate ao terrorismo.

Também na área da insolvência, a alteração entrada em vigor em agosto, respeitante ao procedimento de verificação e graduação



de créditos, visou e alcançará, como muito bem salientou o Conselho Superior de Magistratura, incrementar significativamente a celeridade neste tipo de processos, permitindo o pagamento mais rápido aos credores.

E não esquecemos aqueles que os tribunais de execução de penas seguem com especial acuidade, com as alterações introduzidas ao Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais e ao Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, que permitiu reforçar e humanizar o contacto da reclusão com o mundo, com a instalação de telefones fixos nas celas.

O futuro da nossa comunidade de amanhã começa já hoje: importa refletir como queremos ver a nossa sociedade no futuro, para ponderarmos, com serenidade, quais os passos a dar no imediato. Foi com esta convicção que tomei a iniciativa de reativar o Conselho Consultivo da Justiça, para que, juntos, possamos formular e debater ideias sobre como melhorar a atividade forense diariamente.

É também nesse espírito de cooperação que se destaca o trabalho de proximidade realizado com os conselhos de gestão dos



tribunais, através da DGAJ, que permite antecipar problemas e apresentar as respetivas soluções.

E a bom ritmo avançam, também, modificações que sedimentam, mais ainda, a independência dos tribunais – afinal, o mote que nos traz aqui: o pacote de medidas relativas à justiça administrativa trará consigo um importante reforço do respetivo conselho, para um exercício pleno de poderes.

Semeadas estão já, também, modificações que se antecipam na área tutelar educativa, mas da execução de penas, com o que se procurará encontrar medidas mais humanistas e mais tuteladoras da dignidade humana, sem esquecer as finalidades do Direito penal.

Minhas senhoras e meus senhores,

as medidas referidas foram tomadas ou iniciadas nos primeiros seis meses de funções deste Executivo.



Um trabalho árduo, mas vital para a melhoria das condições e dos meios afetos ao poder judiciário. Não perderemos o ímpeto: estamos empenhados, através de muito trabalho invisível de planeamento e de organização, em servir da melhor forma os cidadãos, resolvendo as questões que estão na esfera de atuação do poder executivo ou propondo à Assembleia da República a adoção das medidas consideradas mais justas e eficazes, sempre com respeito pela natural independência do poder judiciário.

Em pano de fundo, creio que há, ainda, um trabalho público que temos, todas e todos, de realizar na área da Justiça: reforçar a confiança da comunidade, transmitindo a melhor informação e melhorando a perceção pública da atividade que, todos os dias, se realiza nas mais variadas instituições que integram a área da Justiça. Dar a conhecer o trabalho e os resultados alcançados tem de ser uma missão contra toda a demagogia e desinformação, que teimam e se apostam em minar a esperança da comunidade.

O legado que pretendemos deixar para as gerações futuras reclama esforço e trabalho coletivos, fora de corporativismos, e é esse esforço e esse trabalho conjuntos que, hoje e sempre, a

comunidade nos exige. Saibamos reconhecer que a independência de cada um dos intervenientes no sistema de Justiça não pode nunca implicar que se construam muros em vez de estradas. Nem independência é sinónimo de independentismo, nem uma Justiça de rosto humano é pertença ou obra única de qualquer poder ou de qualquer classe.

Faço votos de que deste encontro surjam novas e importantes reflexões nos permitam, em conjunto, melhorar a qualidade da nossa Justiça.

Fazer de Portugal uma nação ainda mais alinhada com os valores humanistas e democráticos; preparar o futuro para, com serenidade e perenidade, enfrentar os constantes desafios que se colocam à confiança e à independência do e no poder judicial; identificar riscos e ameaças e desenhar os mecanismos e procedimentos com que os combateremos.

São estes os nossos comuns desafios. Com todos, ao serviço de todos, saibamos, a várias vozes mas a uma voz, dar-lhes a comum e melhor resposta.

Muito obrigada.